aurum
Revista Multidisciplinar

ISSN: 3085-7783

# DA EXCLUSÃO À INCLUSÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

## FROM EXCLUSION TO INCLUSION: CHALLENGES AND PERSPECTIVES OF SPECIAL EDUCATION FROM AN INCLUSIVE PERSPECTIVE

https://doi.org/10.63330/armv1n7-014

Submetido em: 28/09/2025 e Publicado em: 06/10/2025

**Antonio Darlan de Oliveira Holanda**
E-mail: darlansmg@hotmail.com

**Bárbara Andresa de Souza Balieiro**
E-mail: balieiro22@hotmail.com

**Danielle Doce Dias Silva**[1]
E-mail: docedias.to01@gmail.com

**Evandro Bruno Cunha Maia**
E-mail: evandrobrunomaia@gmail.com

**Elizete Ferreira Morais Barbosa**
E-mail: prof.elizetemorais@gmail.com

**Gisele Regina Correa dos Santos**
E-mail: gisele.santoscorrea@gmail.com

**Izabela Cristian de Castro Pantoja**
E-mail: izabelacristian@gmail.com

**Zuziane Ferreira da Rocha**
E-mail: zuzianerocha2@gmail.com

**RESUMO**
O presente artigo analisa criticamente a trajetória da Educação Especial e da Educação Inclusiva na perspectiva inclusiva, evidenciando o movimento histórico que vai da exclusão e segregação ao reconhecimento das diferenças como potência educativa. Por meio de pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo, fundamentada em autores como Freire, Mazzotta e Mantoan, bem como em legislações nacionais e internacionais, o estudo destaca os principais desafios e avanços nesse campo. Os resultados indicam que, apesar de conquistas legais e políticas importantes, a efetivação da inclusão escolar ainda enfrenta barreiras estruturais, pedagógicas e atitudinais, que limitam a construção de uma escola democrática e plural. O trabalho enfatiza a necessidade de um currículo inclusivo, dialógico e intercultural, capaz de valorizar a diversidade e promover justiça social, superando práticas excludentes que ainda persistem. Conclui-se que a consolidação de uma educação inclusiva depende de compromisso ético, político e pedagógico, exigindo transformação cultural e articulação entre escola, família, sociedade e Estado.

[1] Apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva; Educação especial; Currículo; Alteridade; Justiça social.

**ABSTRACT**

This article critically analyzes the trajectory of Special Education and Inclusive Education from an inclusive perspective, highlighting the historical movement that goes from exclusion and segregation to the recognition of differences as an educational force. Through qualitative bibliographic research, based on authors such as Freire, Mazzotta, and Mantoan, as well as national and international legislation, the study highlights the main challenges and advances in this field. The results indicate that, despite important legal and political achievements, the implementation of school inclusion still faces structural, pedagogical, and attitudinal barriers that limit the construction of a democratic and pluralistic school. The work emphasizes the need for an inclusive, dialogical, and intercultural curriculum capable of valuing diversity and promoting social justice, overcoming persistent exclusionary practices. It concludes that the consolidation of inclusive education depends on ethical, political, and pedagogical commitment, requiring cultural transformation and coordination between schools, families, society, and the State.

**Keywords:** Inclusive education; Special education; Curriculum; Otherness; Social justice.

## 1 INTRODUÇÃO

A Educação Inclusiva e a Educação Especial, especialmente quando compreendidas sob a perspectiva inclusiva, constituem um dos maiores desafios e, ao mesmo tempo, um dos compromissos mais urgentes das sociedades democráticas contemporâneas. O reconhecimento das diferenças, das identidades e das culturas historicamente marginalizadas representa não apenas um imperativo ético e político, mas também uma condição fundamental para a construção de uma escola capaz de acolher a diversidade e promover justiça social. Em um cenário global de crescentes desigualdades e exclusões, torna-se essencial repensar a educação como prática que se quer libertadora, plural e efetivamente democrática.

Pesquisas na área (Mazzotta, 2010; Mantoan, 2003, 2007, 2011; Freire, 2011, 2015) têm ressaltado que a educação que inclui não pode restringir-se a adaptações pontuais ou a políticas setoriais. Ao contrário, ela exige a reconstrução das práticas pedagógicas, dos currículos e das estruturas escolares, de modo a romper com o conservadorismo e a homogeneização que ainda marcam a escola tradicional. Estudos anteriores apontam avanços significativos no campo da legislação educacional (Brasil, 1988, 1996, 2008, 2015) e nas diretrizes internacionais (UNESCO, 1994), mas também evidenciam os limites da implementação concreta dessas políticas, especialmente no que diz respeito à efetiva valorização da alteridade e à superação de práticas segregacionistas.

Nesse sentido, ainda que haja consenso sobre a relevância da inclusão, permanecem lacunas importantes no conhecimento e na prática: como transformar a retórica inclusiva em vivência cotidiana? De que maneira os currículos podem acolher a diversidade sem perder de vista a equidade? Quais são os caminhos para evitar retrocessos legais e políticos, como os observados em iniciativas recentes que retomam a lógica integracionista? Tais questionamentos apontam para a necessidade de continuar a tradição crítica já consolidada por autores e movimentos sociais, mas também de aprofundar reflexões que desestabilizem concepções cristalizadas e abram espaço para uma “Educação Outra”.

Este artigo se insere nesse debate ao propor uma análise crítica da Educação Inclusiva e da Educação Especial na perspectiva inclusiva, a partir de uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, fundamentada em autores como Freire, Mazzotta e Mantoan, bem como em legislações nacionais e internacionais. O objetivo central consiste em promover a sensibilização quanto à importância dessas modalidades para a construção de práticas pedagógicas democráticas e includentes, materializadas no currículo escolar. Os principais resultados evidenciam a convergência entre Educação Inclusiva e Educação Especial em direção a uma nova cultura escolar, marcada pela valorização das diferenças e pela efetiva democratização do espaço educativo.

A estrutura do texto organiza-se em quatro partes: na primeira, discute-se a relação entre Educação Inclusiva, diferenças e diversidade; na segunda, apresentam-se aspectos históricos e políticos que precederam e fundamentaram a Educação Especial na perspectiva inclusiva; na terceira, aborda-se o

currículo como espaço de inclusão e justiça social; e, por fim, tecem-se considerações que buscam projetar horizontes para a consolidação de uma Educação Outra, aberta ao diálogo, à alteridade e à pluralidade.

## 2 METODOLOGIA

A pesquisa fundamenta-se na abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico, orientada pela análise de conteúdo (Bardin, 2016) e pela revisão sistemática (KITCHENHAM, 2004). Essa escolha permite reunir e examinar criticamente a produção científica sobre Educação Inclusiva e Educação Especial, identificando tendências e lacunas. Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, voltado a compreender como a temática da inclusão é incorporada às práticas pedagógicas, ao currículo e à formação docente.

A coleta de dados ocorreu em bases nacionais e internacionais (SciELO, LILACS, CAPES Periódicos, ERIC, Web of Science e Google Scholar), considerando publicações entre 2000 e 2022, em português, inglês e espanhol. Inicialmente, foram identificados 105 trabalhos; após exclusões, a amostra final reuniu 40 estudos (artigos, dissertações e teses). A análise dos dados foi conduzida segundo a técnica de análise de conteúdo temática (Bardin, 2016), em três etapas: (i) pré-análise; (ii) categorização; e (iii) interpretação. As categorias definidas contemplaram: (i) abordagem da inclusão; (ii) nível de formação docente; (iii) estratégias metodológicas; e (iv) resultados educacionais.

## 3 REFERENCIAL TEÓRICO

### 3.1 DA EXCLUSÃO HISTÓRICA À EMERGÊNCIA DA INCLUSÃO EDUCACIONAL

A trajetória da Educação Especial revela um percurso marcado pela exclusão social e escolar. Em diferentes períodos históricos, pessoas com deficiência foram marginalizadas, associadas a preconceitos culturais e até mesmo a concepções religiosas que as viam como símbolo de castigo ou mau presságio (Farias; Santos; Silva, 2009). Esse olhar estigmatizante legitimou práticas de segregação que afastavam esses sujeitos do convívio social e os relegaram a instituições de caráter assistencialista. Dessa forma, o sistema escolar, ao longo de décadas, reforçou desigualdades ao manter barreiras que impediam o acesso de todos ao conhecimento (Souto, 2014).

No século XIX, a institucionalização especializada passou a ser a resposta predominante às pessoas com deficiência. Asilos e escolas segregadas foram criados com o intuito de oferecer um atendimento diferenciado, mas, na prática, reforçavam a exclusão. Essa lógica centrava-se em um modelo médico-patológico, em que a deficiência era vista como incapacidade e o sujeito era reduzido à sua limitação (Mazzotta, 2010). Ainda que houvesse a intenção de proteção, o efeito foi de afastamento, consolidando uma visão de que a diferença não pertencia ao espaço comum da escola.

Com o passar dos anos, emergiu a ideia de integração, que permitia a inserção de alunos com deficiência em classes especiais dentro da escola regular. Entretanto, essa política ainda estava centrada na

capacidade de adaptação do aluno ao sistema, sem questionar a estrutura pedagógica ou arquitetônica da escola (Oliveira, 2016). Nesse modelo, permanecia a lógica da exclusão, ainda que sob uma nova roupagem. O direito à educação era condicionado à adequação do sujeito à norma, o que perpetuava desigualdades.

A partir da década de 1990, novos paradigmas começaram a ser discutidos, em especial com a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), que propôs o rompimento definitivo com as práticas segregacionistas. Esse documento tornou-se referência mundial ao afirmar que a escola inclusiva é o espaço mais eficaz para combater a discriminação e promover a equidade. Ao reconhecer que todas as crianças têm direito à mesma educação, independentemente de suas condições, Salamanca inaugurou um marco fundamental na consolidação de uma perspectiva inclusiva.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 foi outro divisor de águas ao garantir o direito à educação a todos, sem discriminação (Brasil, 1988). A partir dela, a legislação brasileira passou a incorporar dispositivos de proteção e de promoção da igualdade, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, nº 9.394/96), que regulamenta a Educação Especial como modalidade transversal à educação regular. Essa mudança consolidou a educação como direito universal, mas também trouxe à tona o desafio de efetivar o princípio da equidade.

É importante ressaltar que a inclusão escolar não se limita ao acesso físico à escola, mas envolve a permanência com qualidade e a construção de condições para que todos aprendam (Glat; Pletsch; Souza Fontes, 2007). Nesse sentido, a exclusão não pode ser compreendida apenas como ausência, mas como resultado de práticas pedagógicas que silenciam ou invisibilizam as diferenças. A superação desse cenário exige a ressignificação do papel da escola, transformando-a em espaço de diversidade e acolhimento.

O percurso histórico revela que a exclusão, embora ainda presente em diferentes formas, foi sendo tensionada por movimentos sociais, legislações e novas concepções pedagógicas. A transição da integração para a inclusão significou deslocar o foco do indivíduo para o sistema educacional, reconhecendo que não é o aluno que deve se adaptar, mas a escola que deve se reorganizar. Esse deslocamento representa uma ruptura paradigmática e convoca a sociedade a rever seus valores em relação à diferença (Mantoan, 2003).

Assim, compreender a exclusão em sua historicidade é fundamental para analisar os desafios da inclusão. Trata-se de reconhecer que os processos de marginalização não são frutos do acaso, mas de estruturas sociais e políticas que precisam ser enfrentadas. Somente ao resgatar esse percurso é possível projetar perspectivas de uma educação verdadeiramente inclusiva, na qual a diferença é entendida como potência e não como obstáculo.

## 3.2 EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA: FUNDAMENTOS E DESAFIOS

A Educação Especial, sob a perspectiva inclusiva, rompe com a visão segregacionista e centra-se no direito à educação para todos em um mesmo espaço escolar. Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), essa modalidade deve assegurar recursos, serviços e apoio pedagógico de modo a garantir que alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação tenham acesso e permanência em classes regulares. Assim, o atendimento educacional especializado deixa de ser substitutivo e passa a ser complementar, fortalecendo a autonomia dos estudantes.

Nesse sentido, Mantoan (2011) destaca que a inclusão educacional não se resume a um discurso, mas implica práticas concretas que reconheçam o direito à diferença. A escola, portanto, deve ser repensada como espaço democrático e plural, no qual as barreiras pedagógicas, físicas e sociais sejam sistematicamente combatidas. Tal movimento exige uma mudança de mentalidade e de cultura escolar, o que demanda compromisso político, pedagógico e social.

Entre os principais desafios enfrentados está a formação docente. Muitos professores ainda não receberam preparação adequada para lidar com a diversidade em sala de aula (Glat; Pletsch; Souza Fontes, 2007). A ausência de formação continuada gera insegurança e resistência, o que pode levar à reprodução de práticas excludentes. Dessa forma, a capacitação permanente é condição essencial para que a escola consiga transformar seus métodos e recursos em instrumentos de inclusão.

Outro desafio central é a infraestrutura. Muitas instituições de ensino não contam com acessibilidade arquitetônica, tecnológica e pedagógica. Como salienta Galvão Filho (2009), o uso de tecnologias assistivas é um dos caminhos para eliminar barreiras, mas sua implementação ainda é limitada. Isso reforça a importância de políticas públicas que garantam investimentos contínuos na adaptação de espaços e recursos escolares.

Além das questões materiais, há também barreiras atitudinais que dificultam o processo inclusivo. O preconceito e a falta de empatia permanecem presentes em muitos ambientes escolares, revelando que a inclusão não pode ser compreendida apenas como um arranjo técnico, mas como uma prática ética (Freire, 2011). A abertura ao diálogo e ao reconhecimento da alteridade torna-se, portanto, essencial para a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva.

A perspectiva inclusiva também demanda revisão do currículo, das práticas avaliativas e das metodologias de ensino. A lógica padronizada e homogênea, que busca nivelar os alunos por uma média, não é compatível com a diversidade que constitui a sala de aula (Mantoan, 2003). Reconhecer as singularidades de cada estudante e valorizar suas potencialidades é um passo crucial para garantir aprendizagem significativa.

Ademais, a inclusão escolar não deve ser vista como tarefa isolada da escola. É necessário articular família, comunidade e políticas sociais mais amplas, de modo a fortalecer uma rede de apoio ao estudante (Delors, 2001). Assim, a inclusão ganha contornos mais amplos, ultrapassando os muros da escola e refletindo uma concepção de sociedade mais justa e equitativa.

Em síntese, a Educação Especial na perspectiva inclusiva constitui um processo em construção, permeado por conquistas e desafios. Sua efetivação exige compromisso coletivo e políticas consistentes que assegurem tanto condições estruturais quanto mudanças culturais. Mais do que garantir acesso, trata-se de promover pertencimento e de consolidar a escola como espaço de cidadania.

## 3.3 CURRÍCULO, ALTERIDADE E PERSPECTIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O currículo é um dos principais elementos a serem repensados na construção de uma escola inclusiva. Tradicionalmente, ele foi concebido de forma rígida, centrado em conteúdos pré-definidos e orientado por padrões homogêneos de aprendizagem. Contudo, na perspectiva inclusiva, o currículo precisa ser flexível, participativo e dialógico, considerando as vozes de alunos, professores e comunidade (Uchôa; Chacon, 2021). Dessa forma, o currículo torna-se espaço de valorização das diferenças e promoção da justiça social.

Freire (2011) ressalta que ensinar exige respeito aos saberes dos educandos, o que implica reconhecer as experiências culturais e sociais como parte integrante do processo educativo. Assim, um currículo inclusivo não pode ignorar as realidades concretas dos estudantes, mas deve partir delas para construir aprendizagens significativas. Esse movimento contribui para romper com a lógica excludente que silencia identidades e reproduz desigualdades.

Mantoan (2007) defende que propostas curriculares inclusivas precisam valorizar as especificidades étnicas, culturais, sociais e de gênero dos alunos. O reconhecimento da diversidade não é um complemento, mas condição para a efetividade da inclusão. Dessa forma, o currículo passa a ser compreendido como prática social e não apenas como lista de conteúdos. Esse entendimento amplia o papel da escola como espaço de cidadania e de formação integral.

A interculturalidade, conforme Uchôa (2019), é um dos caminhos para repensar o currículo inclusivo. Ao promover o diálogo entre diferentes culturas, evita-se a imposição de uma visão hegemônica e monocultural, permitindo que o espaço escolar seja de encontro, troca e valorização da alteridade. Essa abordagem exige a desconstrução de estigmas e a construção de novas narrativas pedagógicas, que considerem as identidades historicamente marginalizadas.

Outro aspecto fundamental é a justiça curricular (Torres Santomé, 2013), que propõe analisar criticamente o que é ensinado e como é ensinado, de forma a atender às necessidades de todos os grupos sociais. A justiça curricular desloca o olhar da universalização abstrata para a equidade concreta,

reconhecendo que diferentes sujeitos exigem diferentes estratégias para alcançar os mesmos direitos. Nesse sentido, a avaliação escolar também deve ser repensada. Modelos padronizados de avaliação tendem a reforçar desigualdades, enquanto práticas avaliativas diversificadas podem se tornar instrumentos de inclusão. Avaliar, nesse contexto, significa acompanhar processos e valorizar avanços individuais, e não apenas mensurar resultados por comparação (Mantoan, 2003).

Por fim, as perspectivas para uma educação inclusiva apontam para a necessidade de consolidar uma nova cultura escolar. Essa cultura deve ser pautada na solidariedade, no respeito à diferença e na construção coletiva de práticas pedagógicas democráticas (Mantoan, 2003; Freire, 2015). Mais do que uma mudança metodológica, trata-se de uma transformação ética e política, que reposiciona a escola como espaço de justiça social e de formação para a cidadania.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso da Educação Especial, desde sua configuração histórica marcada pela exclusão até a atual busca por práticas inclusivas, evidencia que a efetivação da inclusão escolar constitui um desafio contínuo e coletivo. A análise do referencial teórico demonstra que a exclusão não foi apenas resultado de negligência, mas de estruturas sociais e educacionais que, ao longo do tempo, legitimaram desigualdades e restringiram o acesso ao conhecimento a grupos específicos. A transição da segregação para a integração e, posteriormente, para a inclusão, representa uma mudança paradigmática que desloca o foco do aluno para a instituição escolar, convocando-a a se reorganizar diante da diversidade.

A perspectiva inclusiva da Educação Especial reforça que não se trata de um processo pontual, mas de um movimento que exige a participação ativa de todos os atores envolvidos: professores, gestores, famílias, comunidade e Estado. Mais do que garantir acesso físico, a inclusão pressupõe pertencimento, permanência e aprendizagem significativa. Para isso, a escola precisa rever suas práticas, eliminar barreiras arquitetônicas e pedagógicas, investir em formação continuada docente e promover o uso de tecnologias assistivas.

Outro aspecto fundamental refere-se ao currículo, que deve ser construído de forma dialógica e participativa, valorizando os saberes dos educandos e suas experiências sociais e culturais. A interculturalidade e a justiça curricular constituem eixos orientadores para que o currículo se torne, de fato, instrumento de equidade e de reconhecimento da alteridade. Tal perspectiva rompe com a lógica homogênea que historicamente marcou a escola e abre espaço para a valorização da diferença como potência educativa.

As reflexões aqui apresentadas permitem concluir que a inclusão escolar não se resume a uma exigência legal, mas representa um compromisso ético, político e pedagógico com a construção de uma sociedade mais democrática e justa. Isso implica superar visões reducionistas que ainda insistem em

compreender a deficiência a partir de uma ótica patológica, reconhecendo, em contrapartida, as potencialidades de cada sujeito.

Por fim, a consolidação de uma Educação Inclusiva demanda uma nova cultura escolar, sustentada na solidariedade, na empatia e na equidade. Essa transformação ultrapassa os limites da escola, envolvendo políticas públicas consistentes, mobilização social e uma postura crítica frente às desigualdades. Assim, a inclusão não pode ser vista como utopia distante, mas como horizonte a ser permanentemente buscado, na certeza de que somente ao acolher a diversidade em sua plenitude a educação cumprirá sua função de direito humano universal e inalienável.

## REFERÊNCIAS


APPLE, Michael W. Ideologia e currículo. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BATISTA, Marcus Welby; ENUMO, Sônia Regina Fiorim. Inclusão escolar e deficiência mental: análise da interação social entre companheiros. Estudos de Psicologia,Natal, v. 9, n. 1, p. 101-111, 2004. Disponível em:
https://doi.org/10.1590/S1413-294X2004000100012. Acesso em: 8 out. 2022. BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Senado Federal, 1996.

BRASIL. Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo
Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 10 out. 2019.

BRASIL. Decreto n.º 10.502, de 30 de setembro de 2020. Disponível em: https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/936694859/decreto-10502-20. Acesso em: 29 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasílica: MEC, 2008.

CIAMPA, Antonio da Costa. A estória do Severino e a história da Severina: um ensaio de psicologia social. São Paulo: Brasiliense, 2005.

COSTA, Denise Ferreira da et al. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Breve Contexto Histórico das Mudanças de Paradigmas. Revista Científica Semana Acadêmica, Fortaleza, ano MMXVI, Nº. 000092, 30/11/2016. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/artigo/educacao-
inclusiva-breve-contexto-historico-das-mudancas-de-paradigmas. Acesso em: 19 ago. 2019.

CUNHA, Antônio Geraldo da. Dicionário etimológico da língua portuguesa. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/UNESCO, 2001.

FARIAS, Iara Rosa; SANTOS, Antônio Fernando; SILVA, Érica Bastos da. Reflexões sobre a inclusão linguística no contexto escolar. In: DÍAZ, Félix et al. (Orgs.).Educação Inclusiva, Deficiência e Contexto Social: questões contemporâneas. Salvador: Edufba, 2009. p. 39-48.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 59. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise; SOUZA FONTES, Rejane de. Educação inclusiva & educação especial:

propostas que se complementam no contexto da escola aberta à diversidade. Educação - Revista do Centro de Educação, Santa Maria, v. 32, n. 2, 2007, p. 343-355, 2007. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/678.
Disponível em: 10 fev. 2020.

GALVÃO FILHO, Teófilo A. A tecnologia assistiva: de que se trata? In: MACHADO, G. J. C.; SOBRAL, M. N. (Orgs.). Conexões: educação, comunicação, inclusão e interculturalidade. Porto Alegre: Redes, 2009. p. 207-235.

LIMA, Licínio C. A democratização do governo das escolas públicas em Portugal. Revista Sociologia, Porto, n. 19, p. 227-253, 2009. Disponível em: http://hdl.handle.net/1822/11727/. Acesso em: 19 nov 2015.

MANTOAN, Maria Teresa E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa E. Educação Inclusiva - Orientações pedagógicas. In: FÁVERO, Maria Augusta G; PANTOJA, Luísa de Marillac P.; MANTOAN, Maria Teresa E. Atendimento educacional especializado – Aspectos legais e orientação pedagógica. São Paulo: MEC/SEESP, 2007. p. 45-60.

MANTOAN, Maria Teresa E. Diferenciar para incluir: a educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Diversa: educação inclusiva na prática, 2011. Disponível em: https://diversa.org.br/artigos/diferenciar-para-incluir-a-educacao-especial-na-perspec tiva-da-educacao-inclusiva/. Acesso em: 20 out. 2021.

MAZZOTTA, Marcos José S. Inclusão Escolar e Educação Especial: das Diretrizes à Realidade das Escolas. In: MENDES, Enicéia G.; ALMEIDA, Maria Amelia (Orgs.). Das Margens ao Centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. 2. ed. Araraquara: Junqueira & Marin, 2010. p. 79-87.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. Educação Especial/Inclusiva no Brasil: demandas contemporâneas. Cad. Pes., São Luís, v. 23, n. Especial, p. 152-160, set./dez. 2016. Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/620
7. Acesso em: 20 ago. 2019.

ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

SOUTO, Maricélia Tomáz de. Educação inclusiva no Brasil: contexto histórico e contemporaneidade. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Química). Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande, 2014.

UCHÔA, Márcia Maria Rodrigues. Currículo Intercultural na Fronteira: um estudo sobre a Política e as Práticas de Currículo na fronteira Brasil/Bolívia do estado de Rondônia. 2019. Tese (Doutorado em Educação: Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

UCHÔA, Márcia Maria Rodrigues; CHACON, Jerry Adriano Villanova. Denúncias e Anúncios em torno do Currículo Escolar. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 1156-1173, 2021. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/50767. Acesso em: 18 nov. 2021.

UNESCO. Declaração de Salamanca: Princípios, Política e Prática em Educação Especial. 1994. Disponível em: ttps://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394. Acesso em: 10 abr. 2013.